

# Extrato de Ata de Reunião

Comitê de Tecnologia da Informação - CTI

Ata nº 06/2018

Data: 19/07/2018 – 13h

Local: 24º andar do Edifício Sede – Auditório



**Tribunal Regional do Trabalho  
da 2ª Região**

# Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações

## PRESENTES

Desembargadora Cândida Alves Leão, Juiz Carlos Abener de Oliveira Rodrigues Filho, Hilda Maria Francisca de Paula, Eduardo Antonio Engholm Cardoso, Marcio Nisi Gonçalves, Ricardo Alex Serra Viana, Rogério Machado de Almeida, Fabiano dos Santos.

## ASSUNTOS DISCUTIDOS

A Desembargadora Cândida deu início à reunião, passando a palavra para Marcio Nisi que, atendendo a solicitação do Sr. Eduardo Cardoso, iniciou as discussões priorizando o item 2 da pauta.

### **2- Questionário de Governança iGov-JUD 2018**

Márcio Nisi noticiou que foram coletadas pela Setic junto às suas Coordenadorias e demais áreas do TRT sugestões de resposta para o questionário CNJ iGovTIC-JUD 2018, cujo resultado é levado à apreciação dos Membros do Comitê.

Ressaltou que ocorreram poucas mudanças em relação às respostas do ano anterior e sugeriu que os itens modificados fossem objeto de uma análise mais aprofundada pelo Comitê.

O Comitê concordou com a abordagem apresentada, sendo ratificadas as respostas sugeridas para os itens que permaneceram inalterados em relação a 2017; os itens que sofreram mudança foram discutidos, principalmente os que apresentaram regressão de conceito.

Quanto aos itens de responsabilidade da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), Eduardo comentou que foi feita uma abordagem conservadora, analisando-se criteriosamente a evolução e a presente situação dos assuntos correlatos. O Comitê ponderou que, apesar da análise crítica feita, as respostas deveriam ter coerência com o informado em anos anteriores. Decidiu, também, que é necessário demandar formalmente a Secretaria de Gestão de Pessoas a respeito do andamento do plano iniciado para Política de Gestão de Pessoas de TIC, que deverá buscar alinhamento ao definido na Seção III do Capítulo III da Resolução CNJ 211. Por fim, demandou que seja feita uma pesquisa em outros regionais em relação a política de pessoas de TIC. Além disso, a SETIC deverá responder à SGP o ofício recém-encaminhado a respeito de Gestão por Competências, indicando a diretriz a ser adotada em relação ao questionado no documento original.

Após as discussões e ponderações relativas às questões respondidas pela Secretaria de Gestão de Pessoas, as mudanças solicitadas pelo Comitê referentes a gestão de pessoas foram anotadas de forma a serem incorporadas no conjunto de respostas a serem encaminhadas ao CNJ.

Na sequência, Marcio Nisi e Ricardo Viana explicaram a motivação dos itens que sofreram redução de conceito. O Comitê anuiu às propostas de respostas.

Foram também apreciados os itens que apresentaram evolução de conceito, sendo feitas breves explanações em cada caso. O Comitê anuiu às propostas de respostas.

O Comitê solicitou que a tabela contendo as respostas fosse apensada a esta ata de reunião.

**1- Proposta Orçamentária 2019;**

- **-Ajustes aos limites;**

Marcio Nisi noticiou que foram recebidos da Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira (SCOF) os valores referentes ao orçamento de 2019, mas com pequena diferença a menor. Explicou que tal diferença refere-se a 2 processos de contratação, sendo indicada à SCOF a adequação necessária, bem como solicitando que eventuais saldos negativos sejam custeados com recursos orçamentários do TRT2, entretanto será feita solicitação para que os recursos sejam custeados pelo CSJT.

- **-Descentralização dos atendimentos aos sistemas nacionais.**

Marcio Nisi explicou que foi recebida uma demanda do CSJT para descentralização dos atendimentos feitos pela Central Nacional em Brasília. Detalhou que o atual contrato de atendimento de TIC do TRT2 suportaria o acréscimo de demanda por meio de aditamento, sendo que o prazo estipulado pelo CSJT é janeiro de 2019. Frisou que ainda não há definição da origem dos recursos que suportarão tal aditamento, uma vez que o assunto ainda está em discussão no CSJT, entretanto, caso não sejam custeados pelo CSJT, deverão ser inseridos no orçamento do TRT. Tão logo o assunto seja definido, o Comitê será posicionado.

**5- MGD – Adaptação do SAP2: contagem de prazos nos processos físicos em dias úteis**

Marcio Nisi explicou que foi recebida uma demanda de adaptação do sistema SAP2 em virtude de alteração de normativo referente a prazos legais, gerando impasse em relação a uma diretriz nacional que veda a manutenção em sistemas legados. A documentação detalhada foi entregue em papel para análise e discussão na próxima reunião, sendo que o Comitê solicitou estatísticas a respeito da situação atual dos processos em papel.

Os demais itens que constaram em pauta, dada a exiguidade do tempo disponível para apreciação, serão discutidos na próxima reunião.

A próxima reunião foi agendada para 02/08/2018.